

Decreto nº 2.378, de 29 de janeiro de 2010.

Declara como de Utilidade Pública o Instituto Cultural e Artístico Raízes, e dá outras providências.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.956, de 05 de outubro de 2000,

CONSIDERANDO que a entidade a muitos anos vem prestando relevantes serviços ao desenvolvimento cultural da comunidade,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica;

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública o “Instituto Cultural e Artístico Raízes”, Entidade sem fins lucrativos com sede neste Município, na Rua Albertino Saraiva, nº 153, inscrito no CNPJ sob nº 10.746.085/0001-05, com estatutos sociais registrados no Ofício dos Registros Públicos, no Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Livro A-3, sob número 194, da Comarca de Taquari.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 29 de janeiro de 2010.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Chefe da Sessão de Pessoal